



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ACTA Nº 4/2008

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e oito, nesta cidade de Rio Maior e sala de Reuniões sita nos Paços do Concelho reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência do Presidente da Câmara, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, estando presentes os Vereadores, Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva, Manuel António dos Reis Brites, Eng.^a Maria Inês Maurício, António Manuel Rola, Dr. Rui Miguel do Casal Pinto Germano e João Teodoro Miguel.-----

INÍCIO

Quando eram dez horas e verificando-se a existência de quórum o Presidente da Câmara, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

Operações Orçamentais: um milhão, cento e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove euros e quarenta e cinco Cêntimos. -----

Operações não Orçamentais: duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e nove euros e trinta e dois cêntimos. -----

COMPETÊNCIA DELEGADA

Ao abrigo da previsão do nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada o Presidente havia proferido despachos sobre assuntos emanados da Divisão de Obras Particulares e da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico, bem como da Secção de Contabilidade – neste último caso referente à segunda Alteração/Modificação ao Orçamento da Despesa e à segunda Alteração/Modificação às Grandes Opções do Plano/Plano Plurianual de Investimentos e Actividades Mais Relevantes de 2008 - os quais constam da pasta de documentos anexos a esta Acta. -----

O Vereador António Manuel Rola solicitou alguns esclarecimentos quanto à segunda Alteração/Modificação às Grandes Opções do Plano/Plano Plurianual de Investimentos e Actividades Mais Relevantes de 2008, nomeadamente quanto ao reforço das rubricas, *“Pessoal em regime de tarefa ou avença”*, *“Pessoal contrato administrativo de provimento”*, *“Instalações de serviços”*, *Captação e distribuição de água”* e *“Ferramentas e vestuário”*. -----

O Presidente da Câmara esclareceu o Senhor Vereador dizendo que o reforço da rubrica *“Pessoal em regime de tarefa ou avença”*, teve a ver com a contratação de técnicos para o Cineteatro de Rio Maior, que até então tem funcionado apenas com os recursos humanos camarários existentes, pelo que aproveitou a oportunidade para realçar o empenho e dedicação daqueles, que têm trabalhado muito para além do seu horário normal. E salientando que a contratação de pessoal especializado para aquela infra-estrutura era imprescindível, dadas as especificidades técnicas da mesma. -----

Quanto à rubrica *“Instalações e Serviços”* referiu tratar-se de um reforço significativo, o qual tem a ver com um projecto Camarário de há vários anos, nomeadamente, a concretização da construção do Estaleiro Municipal que reúna

boas condições de funcionamento para os seus trabalhadores. -----

Quanto à rubrica “*Ferramentas e vestuário*”, o Senhor Presidente esclareceu que o reforço teve a ver com a necessidade em adquirir ferramentas e vestuário para o pessoal das oficinas. -----

O Senhor Presidente aditou, ainda, que a presente Alteração Orçamental também contempla o reforço financeiro para a aquisição de uma viatura para o Sector de Águas, viatura que será devidamente equipada com material necessário para dar apoio aos Piquetes do Sector de Águas e como tal, resposta a problemas de ordem técnica e processual, sendo responsável pela mesma o funcionário a quem a mesma ficará adstrita. -----

O Vereador António Manuel Rola registou com agrado o facto da Câmara estar a fazer um levantamento exaustivo das situações relativas a aluguer de instalações para funcionamento de serviços camarários, dizendo que em relação ao custo/benefício, a Câmara ao investir na construção de novas instalações poupa dinheiro, referindo-se em concreto à construção do Estaleiro. -----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

VEREADOR ANTÓNIO MANUEL ROLA.-----

O Vereador António Manuel Rola na sua intervenção referiu-se às questões colocadas na última reunião de Câmara, na qual a Senhora Vice-Presidente informara que a resposta às mesmas iriam ser dadas por escrito ou na presente reunião, pelo que vinham agora solicitar as mesmas, nomeadamente a questão relacionada com o trânsito na Rua D. Maria I e na Fonte Lagoa e ainda a questão relativa à substituição das sulipas no Jardim Municipal. E, por último, a questão relativa à colocação de mais um candeeiro junto a um pequeno jardim na Rua onde mora a D. Eugénia Lima. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

O Senhor Presidente disse que iria responder às questões colocadas pelo Senhor Vereador de imediato. Assim, quanto às questões de trânsito na Rua D. Maria I e Fonte Lagoa, informou que só recentemente tinham sido concluídos todos os procedimentos referentes à posse administrativa dos terrenos confinantes com aquele arruamento e a Avenida dos Combatentes e assim sendo, optara-se por criar as condições para terminar a empreitada na Avenida dos Combatentes, dado que na Rua D. Maria I e Fonte Lagoa as situações não se cingem apenas a questões de trânsito como também a questões de saneamento e drenagem de águas pluviais. Aproveitou ainda para informar que, para além das Ruas mencionadas pelo Senhor Vereador irão ser contempladas várias reparações em diversos arruamentos confinantes com a Avenida dos Combatentes, que estão também dependentes da conclusão da referida empreitada.-----

O Senhor Presidente quanto à questão da substituição das sulipas disse não compreender o facto da situação se estar a arrastar por tanto tempo, dado que a decisão de substituição daquelas fora tomada já no final do ano e, de facto, ainda se está a tratar dos procedimentos administrativos para se dar início aos trabalhos. Mais referiu que quando se julgava que todos os procedimentos estavam concluídos, e tendo o Senhor Director de Departamento, Eng^o Gonçalves encontrado uma solução que visava a retoma das sulipas, como mais valia, para a empresa adjudicatária dos trabalhos, quando se procedera à comunicação prévia de adjudicação, uma das empresas concorrentes reclamara. E não obstante não ter tido provimento, o processo, neste momento, ainda se encontra a decorrer. -----

Quanto à colocação de mais um candeeiro junto do pequeno jardim, perto da casa da D. Eugénia Lima, o Senhor Presidente disse ter concordado com a colocação do mesmo, mas surgira um problema de natureza técnica que está a ser resolvido pelos serviços técnicos camarários.-----

VEREADOR MANUEL ANTÓNIO DOS REIS BRITES.-----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

O Vereador Manuel António dos Reis Brites aproveitou o presente período de intervenção dos membros do Executivo para entregar ao Senhor Presidente e aos Senhores Vereadores o Programa Oficial do Certame “Tasquinhas 2008” e os respectivos “Livre-trânsito”.-----

O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador a entrega do programa oficial do certame, aproveitando a oportunidade para felicitá-lo enquanto Vereador responsável pela organização do evento, nomeadamente pela magnífica imagem que o “cartoon” das Tasquinhas 2008 apresenta, felicitando o cartunista riomaiorense António Maia pelo belíssimo trabalho. E salientou que como o mesmo acompanha este evento desde o seu início, sugeria que no próximo ano aquando da vigésima quarta edição das Tasquinhas, a mesma contemplasse um momento dedicado ao cartunista António Maia, riomaiorense porque existir a possibilidade de dispor de um artista de nível nacional a elaborar o “cartoon” do certame há vários anos, além de ser um privilégio, merece uma reconhecida homenagem por parte do Município de Rio Maior. -----

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção referindo-se às comemorações dos 75 anos do nascimento de Ruy Belo, poeta riomaiorense que é sinónimo de orgulho para todos os riomaiorenses. -----

O Senhor Presidente referiu que Rio Maior faz parte do conjunto de doze Municípios da Lezíria, mais quatro Municípios da margem direita que estão a negociar com o Governo algumas compensações por via da não construção do novo aeroporto de Lisboa em Ota, o qual se prevê que seja construído em Alcochete. A estratégia apontada fora a identificação de uma série de investimentos estruturantes para a região, quer para o oeste, quer para os quatro municípios da margem direita, investimentos esses a serem feitos pela Administração Central. Foram igualmente identificados investimentos

considerados como prioritários em cada um dos concelhos. Salientou que, neste momento, ainda se encontram em fase de negociação os princípios, que serão aceites ou não pela Administração Central, sendo a fase seguinte a identificação dos projectos. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que, tanto a Associação de Municípios do Oeste como os quatro Municípios da margem direita, que estão a trabalhar com a equipa do Dr. Augusto Mateus & Associados os quais sabem, internamente, quais os projectos em questão. Pelo que logo que os mesmos estejam aprovados será dado conhecimento daqueles ao Executivo Camarário.----

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

ASSOCIAÇÃO DAS ALDEIAS DE CRIANÇAS SOS PORTUGAL. -----

Foi presente à Câmara um ofício da Associação das Aldeias de Crianças SOS Portugal, datada de 18 de Fevereiro de 2008, relativo a um agradecimento. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento da visita realizada àquela Associação acompanhado pela Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva, na qual se procedera a um simbólico donativo, nomeadamente, um aquecedor e um desumidificador. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 68º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO.

*RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º13/2008 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE AMENTO DE
COMPARTES EM “TALHOS”, FREGUESIA DE MALAQUEIJO EM NOME DE
LEANDRO MANUEL BERNARDES COELHO (ADVOGADO);* -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

Foi presente à Câmara o Despacho nº 13/2008, datado de 18 de Fevereiro de 2008, relativo a pedido de Certidão de Aumento de Compartes em “Talhos”, Freguesia de Malaqueijo, em nome de Leandro Manuel Bernardes Coelho (Advogado).-----

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho em apreço, no qual foi determinado que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

SUBSIDIOS E APOIOS

O Vereador António Manuel Rola saiu neste momento da sala de reuniões de Câmara. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO CONCELHO DE RIO MAIOR. -----

Foi presente à Câmara Ofício da Associação Empresarial do Concelho de Rio Maior, datada de 28 de Janeiro de 2008, acompanhado por Proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 20 de Fevereiro de 2008. -----

O Senhor Presidente expôs o assunto, referindo que a presente atribuição de subsídio já tinha sido previamente acordada, e tem a ver com o investimento que fora feito por aquela Associação, a nível das decorações natalícias da cidade. E aditou que o valor do presente subsidio contempla igualmente a iluminação feita na fonte nas traseiras do edifício camarário e na rotunda, ao fundo da Praça da Republica. -----

O Senhor Presidente sugeriu que se felicite a Associação Empresarial do Concelho de Rio Maior, pelas iluminações de Natal, as quais muito dignificaram a Cidade de Rio Maior. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 22 000,00 € (vinte e dois mil Euros), à Associação Empresarial do Concelho de Rio Maior, relativo ao desenvolvimento da tradicional animação de rua, iluminação decorativa da cidade, bem como, as divulgações a elas associadas, consideradas eventos de interesse municipal, nos termos da alínea a) do nº 4 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

O Vereador António Manuel Rola entrou neste momento na sala de reuniões de Câmara. ----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAS MARINHAS DO SAL. -----

Foi presente à Câmara uma Informação da Secção de Acção Sócio-Educativa, datada de 20 de Dezembro de 2008, relativa à atribuição de um subsídio à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas das Marinhas do Sal. -----

O Senhor Presidente expôs o presente assunto dizendo tratar-se de um subsídio pontual para o Clube de Expressão Dramática, tratando-se de um apoio a actividades educativas. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de 500,00 € (quinhentos Euros), de acordo com a Informação em apreço. ---

ASSUNTOS DIVERSOS

QUIOSQUE NA RUA D. AFONSO HENRIQUES. -----

Foi presente à Câmara duas Informações da Divisão de Consultadoria e Contencioso, datadas, respectivamente de 9 de Março e 24 de Setembro de 2007, respeitante a um Quiosque sito na Rua D. Afonso Henriques, na cidade de Rio

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

Maior.-----

O Senhor Presidente fez um breve historial do presente processo, dizendo que os herdeiros do Sr. Jaime Barbosa, proprietário do Quiosque sito na Rua D. Afonso Henriques, na cidade de Rio Maior, solicitam a isenção de pagamento das taxas de ocupação da via pública. Salientou que, de acordo com o parecer jurídico em análise, o titular daquele direito seria o anterior proprietário, já falecido. Salientou a situação económica dos herdeiros do Sr. Jaime Barbosa, mas disse que a decisão a tomar teria de ser essencialmente uma decisão política, pelo que sugeriu que a deliberação fosse no sentido de mandar o Vereador Manuel António dos Reis Brites para que este tente chegar a um acordo com os herdeiros do Sr. Jaime Barbosa e posteriormente colocar o assunto à consideração do Executivo Camarário. -----

O Vereador António Manuel Rola interveio, dizendo ter analisado cuidadosamente o presente processo, constatando que o falecido Sr. Jaime Barbosa, detentor de uma deficiência física superior a 60%, era isento do pagamento das taxas de ocupação da via pública. Neste momento o Quiosque é pertença dos seus herdeiros, que vêm solicitar essa mesma isenção, referindo tratar-se de um valor insignificante, 1 343,70 €. Sugeriu que, numa atitude de sensibilidade e humanismo, a Câmara tomasse, de imediato, a decisão de anular ou isentar o pagamento das referidas taxas de uma forma objectiva, dado que os herdeiros não dispõem de condições financeiras e sociais para poderem proceder ao pagamento daquela quantia.-----

O Vereador João Teodoro Miguel interveio, acerca do presente assunto, dizendo concordar, de certa forma, com a posição do Vereador António Manuel Rola. Contudo, achava que, a proposta apresentada pelo Senhor Presidente Câmara faz todo o sentido, dado que aquele Quiosque era do Sr. Jaime Barbosa, mas a actividade era desenvolvida pelo filho. E se concorda com a isenção do pagamento das referidas taxas, por outro lado também concorda com a posição

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

do Senhor Presidente, dado que a referida infraestrutura não se encontra em funcionamento há algum tempo e que ao se entrar em negociação com os herdeiros poderá chegar-se a um acordo. -----

O Senhor Presidente voltou a intervir, dizendo concordar com a posição do Senhor Vereador António Rola e que conhece a família em questão e as suas dificuldades, mas a decisão da Câmara não poderá ser contrária ao parecer jurídico existente no processo, não se podendo esquecer o facto de o Quiosque ser um equipamento público. Mais referiu que a presente decisão tem por objectivo tentar negociar uma solução com os actuais proprietários, no sentido de se encontrar uma saída para a situação. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às Informações supra mencionadas, determinar que seja este assunto analisado pelo Senhor Vereador Manuel António dos Reis Brites, com conjunto com o interessado, tendo em vista uma solução viável. -----

SULIPAS DOS CAMINHOS PEDONAIS – JARDIM MUNICIPAL – SINISTRO OCORRIDO – ESTELA MARIA TORCATO DE SOUSA CORREIA. -----

Foi presente à Câmara uma Informação da Divisão de Consultadoria e Contencioso, datada de 25 de Janeiro de 2008 e uma Informação da Secção de Património, datada de 12 de Fevereiro de 2008, relativa a um acidente ocorrido no Jardim Municipal pela Senhora D. Estela Maria Torcato de Sousa Correia. ----

O Senhor Presidente expôs o presente assunto, reportando-se à deliberação camarária de 25 de Julho de 2007, na qual fora decidido que a reclamação deveria ser participada ao seguro, ficando a Câmara a aguardar a resposta da mesma para a tomada de decisão final. A companhia, numa primeira fase, assumira a responsabilidade do acidente, pagando a indemnização que considerara correcta, tendo decidido unilateralmente a alta clínica da sinistrada.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

A D. Estela Maria Torcato de Sousa Correia não se conformara com a decisão e recorrera, vindo a companhia de seguros através de relatório clínico, dizer que a situação invocada pela sinistrada não resultava do acidente ocorrido nas sulipas do Jardim Municipal, não existindo, assim, a necessária relação de causa/efeito. --

O Senhor Presidente referiu que na sua opinião a Câmara não deve assumir responsabilidades que não lhe sejam imputadas e cuja fundamentação não aponta para a sua responsabilização, dado que a companhia de seguros pagara já uma indemnização à sinistrada, vindo esta, posteriormente reclamar outros danos dos quais quer ser ressarcida e a companhia de seguros não lhe dá razão. Mais salientou que, se a companhia de seguros não tem assumido a responsabilidade pelo acidente, a Câmara, nesse caso teria de assumir as suas responsabilidades. Neste caso específico, a Câmara não poderá ser responsabilizada, uma vez que todos os relatórios clínicos dizem que as causas invocadas pela Senhora para a situação actual não têm já relação directa com o acidente ocorrido.-----

O Vereador António Manuel Rola interveio, quanto ao presente assunto, referindo estar-se perante uma das muitas situações que tem ocorrido nas sulipas existentes no Jardim Municipal, reportando-se, igualmente, à deliberação camarária de 25 de Julho de 2007, na qual também fora decidido solicitar a realização de um estudo técnico a uma entidade externa à Câmara Municipal de Rio Maior para apurar, não só a responsabilidade de todas as reclamações em causa, mas também fundamentar se as quedas dadas pelos munícipes aconteceram por falta de cuidado deles ou se tal se deve unicamente ao piso existente. No caso concreto tinha sido decidido o envio do processo em análise para que a companhia de seguros se pronunciasse sobre o acidente ocorrido, verificando-se o pagamento, por parte da companhia de seguros, dos custos inerentes ao acidente ocorrido. Face à nova reclamação da lesada, o Vereador referiu ainda, que a Senhora poderá recorrer a uma junta médica, podendo ainda vir-se a aferir que as causas que reclama poderão ser uma consequência do acidente ocorrido, porque as companhias de seguros muitas vezes tentam libertar-

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

se dos seus ónus e responsabilidades de forma unilateral. No entanto, a Câmara, em defesa dos interesses dos seus munícipes, deveria procurar sensibilizar a lesada para recorrer da decisão da companhia de seguros, socorrendo-se dos meios legais possíveis. -----

O Senhor Presidente face à presente intervenção referiu que a Câmara poderá dar conforto moral, mas onexo/casualidade não poderá ser garantido pela Câmara, dado que os pareceres constantes do processo não são nesse sentido. Assim, a decisão camarária deverá assentar no facto da Câmara não poder assumir o pagamento dos custos solicitados pela sinistrada, devendo a Senhora D. Estela Maria Torcato de Sousa Correia dirimir o conflito noutra sede. -----

O Vereador Dr. Rui Germano interveio dizendo que a Câmara deverá tomar uma posição perante a decisão da companhia, não podendo excluir-se do processo. Mais disse não caber à Câmara decidir quem tem ou não razão, dado existir um contrato de seguros celebrado com aquela seguradora no qual a mesma deverá assumir este tipo de responsabilidades, cabendo-lhes decidir se deve ou não ressarcir a sinistrada dos danos invocados. E aquela não se conformar com essa decisão poderá sempre recorrer aos tribunais. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às Informações supra mencionadas, não assumir outras responsabilidades pelo sinistro, para além das que a companhia seguradora já assumiu. -----

Mais deliberou dar conhecimento da presente deliberação à companhia seguradora e à reclamante, a D. Estela Maria Torcato de Sousa Correia. -----

PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO Nº 66/2003 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE COIMA. -----

Foi presente à Câmara uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

20 de Fevereiro de 2008, relativa à aplicação de coima no processo de contra-ordenação nº 66/2003. -----

O Senhor Presidente expôs o presente assunto dizendo ser sua a competência relativa aos Processos de Contra-Ordenação, nomeadamente, a decisão de aplicação das coimas, mas dado o montante a aplicar e área da obra objecto do referido processo, que ascende aos 500 metros quadrados, decidira trazer o presente assunto à consideração do executivo no sentido de este avocar a competência e decidir qual o valor da coima a aplicar seja no montante de 10 000,00 € (dez mil Euros). -----

O Vereador António Manuel Rola interveio, reportando-se ao processo em análise, dizendo que o titular do processo em sede Auto de Declaração diz que a presente obra fora uma reconstrução e conservação de um barracão em avançado estado de degradação, que representava perigo iminente de ruir. Ou seja, não acrescentou nada de novo. -----

O Vereador reportou-se à data do Auto de Notícia de Contra-Ordenação, datada de 11 de Novembro de 2002, dizendo que em 27 de Julho de 2003, o interessado comparecera para o Auto de Declarações que já citara. E passados tantos anos após o levantamento do Auto de Notícia só agora o assunto vinha a reunião de Câmara, para decisão do valor da coima a aplicar. Salientou não ser jurista mas questionava-se se durante estes anos o processo não teria prescrito. Mais referiu que a lei prevê a aplicação de uma coima entre 498,00 € a 199 000,00 €, sendo a proposta da Câmara a aplicação de uma coima no valor de 10 000,00 € por terem sido realizadas obras sem a competente licença municipal. Mais salientou que por vezes é necessário assumir culpas, porque não estando em causa o direito da Câmara intervir neste tipo de situações e dado que as regras são para todos, desconhecia, no entanto, os critérios para esta tomada de decisão; esperando que o mesmo não tenha a ver com os anos do processo, dado que o interessado não tem culpa do arrastar do mesmo. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador dizendo que o presente processo, de acordo com a lei, não prescrevera, tendo sido essa a sua primeira preocupação assim que o processo lhe fora submetido. Salientou que, independentemente deste processo, existem outros com a mesma duração que ainda estão a decorrer. Mais disse que o processo se resume ao facto de existir uma participação de um ilícito, e que existindo um quadro penal de aplicação de coimas, essa decisão cabe ao executivo. E ou se aplica ou não se aplica. O valor a aplicar tem a ver, nomeadamente, com a área da obra, tratando-se de 500 metros quadrados de área. E sugeriu ao Vereador António Rola que consultasse os mapas e as fotografias aéreas daquela zona, referentes ao ano de 2002 e que verificasse o que efectivamente, à data, existia naquele espaço. -----

O Senhor Presidente referiu-se, ainda, às dificuldades de algumas pessoas que são multadas por terem feito obras com áreas não superiores a 12 metros quadrados, sendo a coima mínima no valor de 500,00 €. E perguntou assim, ao Senhor Vereador se achava, que em comparação com essas situações e o caso em apreço, o valor da coima a aplicar seria excessivo. -----

Quanto à morosidade do processo esclareceu que muitas vezes os assuntos não têm a celeridade desejada, garantindo que assim que o assunto lhe fora colocado a despacho dera-lhe, de imediato, andamento. -----

O Vereador António Manuel Rola voltou a intervir, dizendo que não colocara em causa o enquadramento legal que permite à Câmara o levantamento de processos de contra-ordenação sendo um facto que o valor da coima está dentro do enquadramento legal existente. Tendo dito que a Câmara deverá sancionar quem não cumpre com a lei, apenas levantara a questão relativa ao critério para aplicação daquele valor e o facto do processo se ter arrastado durante cerca de 6 anos.-----

O Senhor Presidente esclareceu que não existem dúvidas quanto ao proprietário da obra em causa e que o ilícito fora cometido por aquele, o qual até o assumira. Daí que a coima lhe seja aplicada de acordo com o enquadramento legal

existente. -----

O Vereador António Manuel Rola salientou que nos casos em que são feitas obras de raiz sem licenciamento, trata-se de um abuso por parte dos munícipes, casos em que as coimas deverão ser mais penalizantes. Na situação em apreço, fora feita uma reconstrução e um melhoramento e provavelmente ter-se-ia prestado um bom serviço, dado que o anteriormente edificado poderia ruir e colocar em perigo bens públicos. -----

O Senhor Presidente, referiu que todas as intervenções feitas na cidade de Rio Maior são, à partida, em benefício do que já existe. E nesse sentido, tinha de se deixar que todos construíssem sem licenciamento prévio, porque o objectivo é sempre o do melhoramento. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a proposta supra mencionada, atento o disposto no nº 2 do artigo 54º do Regime Geral de Contra-Ordenações e Coimas, a aplicar ao arguido, o Sr. Brilhantino Duarte Soveral, a coima de 10 000,00 € (dez mil Euros).-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO, EM “BECO DO ALTO”, CASAIS DO ALTO, FREGUESIA DE OUTEIRO DA CORTIÇADA, EM NOME DE PAULO C. CARVALHO & GRAÇA F. LOPES – SOC. DE SOLICITADORES.-----

Foi presente à Câmara um pedido de Certidão de Domínio Público, em “Beco do Alto”, Casais do Alto”, Freguesia de Outeiro da Cortiçada, em nome de Paulo C. carvalho & Graça Figueiredo Lopes – Soc. de Solicitadores, acompanhado por uma Informação do Sector de Topografia, parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que o caminho designado por “Beco do Alto” pode ser considerado do

conhecimento e domínio público.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO, EM “COVA A ASSENTA” OU “SENTA”, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME JOSÉ ANTÓNIO CRISÓSTOMO OLIVEIRA COIMBRÃO. -----

Foi presente à Câmara um pedido de Certidão de Domínio Público, em “Cova a Assenta” ou “Senta”, Freguesia de Rio Maior, em nome de José António Crisóstomo Oliveira Coimbra, acompanhado por Informação do Sector de Topografia, parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que o prédio em causa não ocupa qualquer área do domínio público. ----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO, EM ASSEICEIRA, FREGUESIA DE ASSEICEIRA, EM NOME DE CLAUDINO PEREIRA (ADVOGADO). -----

Foi presente à Câmara um pedido de Certidão de Domínio Público, em Asseiceira, Freguesia de Asseiceira, em nome de Claudino Pereira (Advogado), acompanhado por Informação do Sector de Topografia, parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que o prédio em causa não ocupa qualquer área do domínio público. ----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CEDÊNCIA PARA DOMÍNIO PÚBLICO, EM “CASAL DA AZENHA”, FREGUESIA DE ASSEICEIRA, EM NOME DE QUINTMENA – IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES, LDA. -----

Foi presente à Câmara um pedido de Certidão de Cedência para Domínio

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

Público, em “Casal da Azenha”, Freguesia de Asseiceira, em nome de Quintemena – Imobiliária e Construções, Lda, acompanhado por Informação do Sector de Topografia, parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território.-----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que, aquando da execução da obra titulada pelo Alvará de Construção nº77/2007, referente ao Processo de Licença Administrativa nº34/2007, foi efectivamente cedida a área de 62m2 para o domínio público.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM “FONTAÍNHAS”, TEIRA, FREGUESIA DE ALCOBERTAS, EM NOME DE MARIA IRENE TOMÁS LOPES MARTINS.-----

Foi presente à Câmara um pedido de Certidão de Aumento de Compartes, em “Fontainhas”, Teira, Freguesia de Alcobertas, em nome de Maria Irene Tomás Lopes Martins, acompanhado por Informação do Sector de Topografia, parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território.-----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supra citadas, certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM “VERTEAIS OU BORTEAIS”, FREGUESIA DE AZAMBUJEIRA, EM NOME DE MATOS BARBOSA, GOULÃO & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R.L.-----

Foi presente à Câmara um pedido de Certidão de Aumento de Compartes, em “Verteais ou Borteais”, Freguesia de Azambujeira, em nome de Matos Barbosa, Goulão & Associados, Sociedade de Advogados, R.L., acompanhado por

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

Informação do Sector de Topografia, parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supra citadas, certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONFIGURAÇÃO DE PRÉDIO, NA FREGUESIA DA VILA DA MARMELEIRA, EM NOME DE MARTA ISABEL MACHADO NUNES (ADVOGADA).

Foi presente à Câmara um pedido de Certidão de Configuração de Prédio, na Freguesia da Vila da Marmeleira, em nome de Maria Isabel Machado Nunes (Advogada), acompanhado por Informação do Sector de Topografia, parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supra citadas, certificar que a diferença de áreas existente no prédio em causa não resulta de qualquer ocupação do domínio público, nem de qualquer alteração aos limites quer do prédio, quer da estrada com o qual o mesmo confronta a Nascente. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONFIGURAÇÃO DE PRÉDIO, EM CARVALHAIS, FREGUESIA DE FRÁGUAS, EM NOME DE BRUNO DINIS LAURENTINO MORAIS.---

Foi presente à Câmara um pedido de Certidão de Configuração de Prédio, em Carvalhais, Freguesia de Fráguas, em nome de Bruno Dinis Laurentino Morais, acompanhado por Informação do Sector de Topografia, parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supra citadas, certificar que pela confrontação dos documentos apresentados pelo requerente, não se verifica qualquer diferença de área. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONFIGURAÇÃO DE PRÉDIO, EM “BECO DO ALTO”, CASAIS DO ALTO, FREGUESIA DE OUTEIRO DA CORTIÇADA, EM NOME DE PAULO C. CARVALHO & GRAÇA F. LOPES – SOC. DE SOLICITADORES.-----

Foi presente à Câmara um pedido de Certidão de Configuração de Prédio, em “Beco do Alto”, Casais do Alto, Freguesia de Outeiro da Cortiçada, em nome de Paulo C. Carvalho & Graça F. Lopes – Soc. de Solicitadores, acompanhado por Informação do Sector de Topografia, parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supra citadas, certificar que a diferença de áreas existente no prédio em causa não resulta de qualquer ocupação do domínio público, nem de qualquer alteração aos limites da estrada pública, muito menos da serventia que atravessa o mesmo. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONFIGURAÇÃO DE PRÉDIO, EM RIBEIRA DE FRÁGUAS, FREGUESIA DE FRÁGUAS, EM NOME DE PAULO C. CARVALHO & GRAÇA F. LOPES – SOC. DE SOLICITADORES.-----

Foi presente à Câmara um pedido de Certidão de Configuração de Prédio, em Ribeira de Fráguas, Freguesia de Fráguas, em nome de Paulo C. Carvalho & Graça F. Lopes – Soc. de Solicitadores, acompanhado por Informação do Sector de Topografia, parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supra citadas, certificar que qualquer diferença de áreas que possa existir no prédio em causa,

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

não resulta de qualquer ocupação do domínio público, nem de qualquer alteração aos limites da estrada, nem de qualquer outra serventia existente.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA, NA FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE JOSÉ COUTINHO, S.A. ----

Foi presente à Câmara um pedido de Certidão de Localização e Atribuição de Número de Policia, na Freguesia de Rio Maior, em nome de José Coutinho, S.A, acompanhado por Informação do Sector de Topografia, parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

A Câmara deliberou por unanimidade certificar a localização do prédio em causa e aprovar a atribuição da numeração de polícia, de acordo e nos termos das informações supracitadas.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA, NA FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE JOSÉ COUTINHO, S.A. ----

Foi presente à Câmara um pedido de Certidão de Localização e Atribuição de número de Policia, na Freguesia de Rio Maior, em nome de José Coutinho, S.A., acompanhado por Informação do Sector de Topografia, parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

A Câmara deliberou por unanimidade certificar a localização do prédio em causa e aprovar a atribuição da numeração de polícia, de acordo e nos termos das informações supracitadas.-----

PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA, NA RUA VALE CALDEIRA, RIO MAIOR, EM NOME DE RICARDO JORGE FERREIRA VARGAS SOVERAL.-----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

Foi presente à Câmara um pedido de Certidão de Atribuição de número de Policia, na Rua Vale Caldeira, em Rio Maior, em nome de Ricardo Jorge Ferreira Vargas Soveral, acompanhado por Informação do Sector de Topografia, parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território.-----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a atribuição da numeração de polícia, de acordo e nos termos das informações supracitadas.-----

PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA, EM VENDA DA NATÁRIA, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE MARIA EMÍLIA MARTINS SANTOS MENDES. -----

Foi presente à Câmara um pedido de Atribuição de Número de Policia, em Venda da Natária, Freguesia de Rio Maior, em nome de Maria Emília Martins Santos Mendes, acompanhado por Informação do Sector de Topografia, parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território.-----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a atribuição da numeração de polícia, de acordo e nos termos das informações supracitadas.-----

PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA, NA RUA POETA RUY BELO, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO. -----

Foi presente à Câmara um pedido de Atribuição de número de Policia, na Rua Poeta Ruy Belo, Freguesia de Rio Maior, em nome de Condomínio do prédio, acompanhado por Informação do Sector de Topografia, parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a atribuição da numeração de

polícia, de acordo e nos termos das informações supracitadas.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO, EM “NOSSA SRA. DA BARREIRA”, FREGUESIA DE S. JOÃO DA RIBEIRA, EM NOME DE AMARINO CALDEIRA (SOLICITADOR). -----

Foi presente à Câmara um pedido de Certidão de Viabilidade de Construção, em “Nossa Sra. Da Barreira”, Freguesia de S. João da Ribeira, em nome de Amarino caldeira (Solicitador), acompanhado por Pareceres emitidos pela Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e despacho do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

A Câmara deliberou por unanimidade certificar que existe viabilidade construtiva para o local em questão, nos termos das informações supracitadas. -----

EDUCAÇÃO E CULTURA

CRIAÇÃO DE UM PRÉMIO NACIONAL DE HOMENAGEM AO POETA RUY BELO. ----

Foi presente à Câmara uma Informação do Departamento de Educação, Cultura, Acção Social, Desporto e Juventude, datada de 22 de Fevereiro de 2008, relativa à criação de um Prémio Nacional de Homenagem ao Poeta Ruy Belo. -----

O Senhor Presidente expôs o presente assunto referindo-se ao facto de se comemorar, naquela data, 75 anos do nascimento do grande riomaiorense e poeta Ruy Belo, salientando ser um privilégio submeter à consideração do Executivo uma proposta para a atribuição de um Prémio Nacional de Poesia, que constituiu uma justa homenagem e que se insere dentro das acções que o Município de Rio Maior pretende levar a efeito para reconhecimento do um grande valor da cultura portuguesa do último século. Assim, colocou à consideração do Executivo Camarário a criação de um Prémio Nacional de Homenagem ao Poeta Ruy Belo, situação com a qual se sente extremamente honrado, dado a data da presente

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

reunião coincidir com a data do nascimento do poeta. E aditou que iria receber um escultor que irá fazer um estudo quanto à implantação de uma obra de homenagem ao Poeta Ruy Belo a colocar na rotunda junto da Zona Industrial de Rio Maior, na saída da A15. Disse ainda que a cidade de Rio Maior tem uma Rua com o nome do Poeta, rua essa que actualmente se encontra requalificada.-----

A Vereadora Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva disse que o Prémio Nacional de Homenagem ao Poeta Ruy Belo se destina a galardoar a produção de obras literárias de âmbito poético, podendo concorrer todos os cidadãos nacionais ou estrangeiros residentes em Portugal, com idade superior a 18 anos. A participação no concurso é gratuita, devendo a candidatura ser entregue na Câmara Municipal de Rio Maior, com três exemplares da obra concorrente, atendendo a que o júri vai ser composto por três pessoas, nomeadamente o Presidente da Câmara ou o Vereador com o pelouro da Cultura, que presidirá e duas personalidades convidadas, que podem ser diferentes em cada um dos anos em que o concurso seja promovido. Salientou ainda que, não obstante vir a ser aberto o processo concursal, no fim de recebidas as propostas, pode ser entendimento do júri que as mesmas não têm mérito suficiente para serem premiadas e portanto não haver lugar à atribuição de qualquer prémio. Quanto aos prémios a atribuir e às datas de realização do concurso, essa será uma competência da Câmara, por proposta do Senhor Presidente. -----

O Vereador António Manuel Rola interveio, quanto à atribuição do presente prémio, sugerindo uma alteração ao Artigo 2º do Regulamento em apreço, nomeadamente, onde se refere que podem concorrer todos os cidadãos nacionais ou estrangeiros, residentes em Portugal, com idade superior a 18 anos, devendo, em sua opinião, constar que a idade deve ser a partir de 18 anos, para que fique claro. Sugeriu ainda a alteração da alínea b) do nº 1 do Regulamento, nomeadamente quanto às personalidades convidadas para fazerem parte do júri, que deveriam ser de relevo regional e nacional. -----

A Vereadora Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

esclareceu o Senhor Vereador dizendo que está correcta a forma como é referida a idade dos concorrentes, dado que o entendimento é que aqueles podem ter idade igual ou superior a 18 anos. -----

O Senhor Presidente esclareceu o Senhor Vereador que as personalidades convidadas devem ser de relevo nacional, porque se trata de um concurso nacional. Mas salientou que tal solução não obsta a que essas personalidades sejam de dimensão regional com projecção nacional. -----

O Vereador Dr. Rui Germano interveio, começando por felicitar a Câmara Municipal pela coragem de permitir a criação do Prémio Nacional de Homenagem ao Poeta Ruy Belo, aproveitando para questionar se aquele será anual, para quando se prevê a abertura do primeiro concurso, como será feita a divulgação do mesmo, e ainda, quais os meios que a Câmara dispõe para a sua divulgação a nível nacional. -----

O Senhor Presidente esclareceu o Senhor Vereador dizendo estar prevista, a nível orçamental, a realização da actividade, colocando a hipótese da mesma vir a ser reforçada, dizendo que poderão encontrar-se algumas parcerias com empresas privadas para proceder à divulgação do concurso de poesia. Mas referiu ser entendimento da Câmara, que o concurso seja feito de uma forma estruturada e por isso se colocava agora o presente regulamento à consideração do Executivo; regulamento esse que posteriormente será colocado a discussão pública e depois à consideração do órgão deliberativo e só a partir desse momento a Câmara terá condições para avançar com todo o processo. -----

O Senhor Presidente esclareceu que o prémio em principio será anual, aditando que irá fazer todos os esforços no sentido de que a primeira edição do concurso ocorra ainda este ano, fazendo gosto de que, depois de decorridos todos os prazos a atribuição de prémios pudesse ocorrer no dia das comemorações do feriado Municipal, 6 de Novembro. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a criação de um Prémio Nacional

de Homenagem ao Poeta Ruy Belo, bem como a aprovação da proposta do respectivo regulamento. -----

O Vereador Manuel António dos Reis Brites saiu neste momento da sala de reuniões de Câmara. -----

DESPORTO

REVISÃO DO CONTRATO-PROGRAMA COM A DESMOR, E.M.-----

Foi presente à Câmara uma Informação do Director de Departamento de Educação, Cultura, Acção Social, Desporto e Juventude, datada de 11 de Fevereiro de 2008, relativa à revisão do contrato-programa com a Desmor, E.M. -

O Senhor Presidente expôs o presente assunto, dizendo que a presente revisão se reporta à comparticipação financeira do Município à Desmor, E.M., no âmbito do contrato-programa celebrado, tendo por objectivo a utilização das instalações desportivas por parte dos clubes do concelho. De facto a verba em causa, muitas vezes, não era entendida, por parte daqueles, como um apoio, porque o pagamento era feito à Empresa Municipal, não se reflectindo no movimento associativo. Assim, após a realização de uma reunião com os clubes e o movimento associativo, fora dito pela Câmara que aquele apoio teria de ser mais transparente para que o clubes e as associações, efectivamente percebessem qual o apoio dado pela Autarquia. Salientou que, quando os clubes se referiam aos apoios dado pela Câmara apenas se referiam aos apoios dados no âmbito dos contratos-programa celebrados com aqueles. Assim, é entendimento da Câmara que a Desmor, E.M. faça a gestão da utilização das suas instalações e que os clubes devam pagar a sua utilização, sendo retirado do contrato-programa com aquela Empresa Municipal a verba respeitante a essa utilização, sendo a mesma distribuída pelo movimento associativo e clubes, conforme fora previamente acordada com aqueles. -----

O Vereador António Manuel Rola solicitou alguns esclarecimentos, referindo

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

constatar, na Informação dos Serviços, que a adenda ao contrato-programa se refere à sua clausula II, sendo referido na mesma que, a partir do mês de Março do corrente ano, a comparticipação mensal passará a ser diferente. -----

O Senhor Presidente esclareceu que o contrato-programa entrara em vigor em Janeiro do corrente ano e como a presente decisão não poderá ter efeitos retroactivos, a alteração da transferência mensal para a Desmor, E.M., terá efeitos da partir do mês de Março, inclusivé. Assim a transferência mensal para a Empresa Municipal passará a ser mais reduzida, sendo esse valor transferido para o movimento associativo mediante a celebração dos competentes contratos-programa, que espera sejam submetidos também a decisão do Executivo o mais breve possível, logo que as próprias associações ultimem os correspondentes processos. -----

O Senhor Presidente referiu que os contratos-programa com o movimento associativo e clubes, no próximo ano, terão de se processar de maneira diferente, dizendo que os mesmos terão de entregar os documentos necessários para a sua elaboração no final do ano, para que possam ser submetidos à consideração Executivo logo no início de cada ano. -----

O Vereador António Manuel Rola concordou com a posição do Senhor Presidente, quanto à entrega dos documentos por parte do movimento associativo, no final de cada ano. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a revisão e conseqüente adenda ao contrato-programa estabelecido entre a Desmor, E.M. e a Câmara Municipal. -----

O Vereador Manuel António dos Reis Brites entrou neste momento da sala de reuniões de Câmara. -----

EMPREITADAS E FORNECIMENTOS

EMPREITADA - REQUALIFICAÇÃO URBANA DAS ENTRADAS DA CIDADE DE RIO

MAIOR: PLANO DE TRABALHOS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -----

Foi presente à Câmara uma Informação subscrita pelos Engenheiros Pedro Martins e Álvaro Samora, datada de 12 Fevereiro de 2008 e parecer do Director Departamento de Obras Municipais, Ambiente, Águas, Saneamento e Serviços Urbanos de 13/02/2008 e despacho do Sr. Presidente da Câmara de 19/02/2008. -

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prorrogação de prazo da empreitada de Requalificação Urbana das Entradas da Cidade de Rio Maior até ao dia 28/02/2008, com a condição de não ser reclamado pelo adjudicatário qualquer pedido de indemnização ou qualquer eventual pedido de reequilíbrio financeiro do contrato resultante das prorrogações autorizadas para além dos que respeitam a revisão de preços do contrato. -----

**EMPREITADA – PARQUEAMENTO DE APOIO À PRAÇA DO COMÉRCIO/ROSSIO:
CONTRATO ADICIONAL DE TRABALHOS A MAIS. -----**

Foi presente à Câmara uma Informação subscrita pelo Engenheiro Pedro Martins datada de 12/02/2008 e parecer do Director Departamento de Obras Municipais, Ambiente, Águas, Saneamento e Serviços Urbanos de 13/02/2008 e despacho do Sr. Presidente da Câmara de 19/02/2008. -----

Por solicitação do Senhor Presidente foram prestados alguns esclarecimentos técnicos pelo Director de Departamento de Obras Municipais acerca da empreitada em causa. -----

O Senhor Presidente chamou a atenção para o valor da conta final da empreitada em apreço que fora abaixo do previsto, o que considera notável para uma obra daquela dimensão. -----

O Vereador António Manuel Rola interveio, dizendo ter analisado o processo com atenção e que a memória descritiva constante do processo estava muito clara e bem justificada, percebendo que tinham existido situações imponderáveis

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

ocorridas durante a obra, salientando ser conhecedor do processo, desde o seu início, quanto fizera parte da Direcção da Associação Empresarial. Sugerira, na altura, a sua construção, o que acontecera, bem como a consequente requalificação daquele espaço que não dignificava a zona e ainda a criação de estacionamento na cidade, não ficando, por isso, nada constrangido com a apresentação neste caso de trabalhos a mais. Perguntou ainda quantos lugares de estacionamento estavam disponíveis no referido parque. -----

O Director de Departamento de Obras Municipais, por solicitação do Senhor Presidente, esclareceu que são 31 os lugares de estacionamento. -----

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a celebração de um contrato adicional à empreitada do Parqueamento de Apoio à Praça do Comércio/Rossio, nos termos da informação em apreço. -----

EMPREITADA – REQUALIFICAÇÃO DA RIBEIRA DE S. GREGÓRIO: CONTRATO ADICIONAL DE TRABALHOS A MAIS. -----

Foi presente à Câmara uma Informação n.º 18/2008-PXM do Engº Pedro Martins, datada de 29/01/2008, parecer do Director Departamento de Obras Municipais, Ambiente, Águas, Saneamento e Serviços Urbanos de 13/02/2008 e despacho do Sr. Presidente da Câmara de 19/02/2008. -----

Por solicitação do Senhor Presidente foram prestados alguns esclarecimentos técnicos pelo Director de Departamento de Obras Municipais, acerca da empreitada em causa. -----

O Vereador António Manuel Rola interveio, dizendo que face à natureza dos trabalhos os mesmos merecem a sua concordância, atendendo a que os mesmos tiveram em consideração uma indicação de técnicos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento de Lisboa e Vale do Tejo, que visa obviar

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

situações de cheias na zona. -----

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a celebração de um contrato adicional à empreitada de Requalificação da Ribeira de S. Gregório, nos termos da Informação em apreço. -----

EMPREITADA – REQUALIFICAÇÃO DAS ZONAS P2, P4, P6 – REVISÃO DE PREÇOS;

Foi presente à Câmara uma Informação n.º 33/2008-PXM do Engº Pedro Martins datada de 14/02/2008, parecer do Director Departamento de Obras Municipais, Ambiente, Águas, Saneamento e Serviços Urbanos de 14/02/2008 e despacho do Sr. Presidente da Câmara de 19/02/2008.-----

A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos da Informação em apreço, autorizar o pagamento à empresa Lena Engenharia Construções, no montante de 36 906,51, mais IVA à taxa legal em vigor, respeitante à revisão de preços da empreitada de Requalificação das Zonas P2, P4 e P6 . -----

EMPREITADA - EXECUÇÃO DA REDE COLECTORA DE RIBEIRA DE S. JOÃO E S. JOÃO DA RIBEIRA – REVISÃO DE PREÇOS.-----

Foi presente à Câmara uma Informação n.º 39/2008-PXM do Engº Pedro Martins datada de 21/02/2008, parecer do Director Departamento de Obras Municipais, Ambiente, Águas, Saneamento e Serviços Urbanos de 22/02/2008 e despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22/02/2008.-----

A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos da Informação em apreço, autorizar o pagamento respeitante à revisão de preços da empreitada de Execução da Rede Colectora de Ribeira de S. João e S. João da Ribeira, no valor de 27 645,58 €.-----

OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES

PROCESSO Nº 3/2003 - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – MARIA RITA MARTINS FERREIRA COSTA – REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA.-----

Foi presente à Câmara o Processo nº 3/2003, Operação de Loteamento, em nome de Maria Rita Martins Ferreira Costa, acompanhado por Pareceres emitidos pela Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e despacho do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território.-----

A Câmara deliberou por unanimidade certificar que existe viabilidade construtiva para o local em questão, nos termos das informações supracitadas.-----

PROCESSO Nº 61/2005 – LICENÇA ADMINISTRATIVA PARA INSTALAÇÃO DE DEPÓSITO DE GASÓLEO – PETRÓLEOS DE PORTUGAL PETROGAL, S.A. – ANULAÇÃO DO PROCESSO.-----

Foi presente à Câmara o Processo nº 61/2005, Licença Administrativa para Instalação de Depósito de Gasóleo, em nome de Petróleos de Portugal Petrogal, S.A., acompanhado por Parecer emitido pelo Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e despacho do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território.-----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, declarar a anulação do pedido de licenciamento em referência.-----

PROCESSO Nº 62/2005 – LICENÇA ADMINISTRATIVA PARA INSTALAÇÃO DE DEPÓSITO DE GASÓLEO – PETRÓLEOS DE PORTUGAL PETROGAL, S.A. – ANULAÇÃO DO PROCESSO.-----

Foi presente à Câmara o Processo nº 62/2005, Licença Administrativa para Instalação de Depósito de Gasóleo, em nome de Petróleos de Portugal Petrogal,

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

S.A., acompanhado por Parecer emitido pelo Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e despacho do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, declarar a anulação do pedido de licenciamento em referência. -----

PROCESSO Nº 63/2005 – LICENÇA ADMINISTRATIVA PARA INSTALAÇÃO DE DEPÓSITO DE GASÓLEO – PETRÓLEOS DE PORTUGAL PETROGAL, S.A. – ANULAÇÃO DO PROCESSO.-----

Foi presente à Câmara o Processo nº 63/2005, Licença Administrativa para Instalação de Depósito de Gasóleo, em nome de Petróleos de Portugal Petrogal, S.A., acompanhado por Parecer emitido pelo Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e despacho do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, declarar a anulação do pedido de licenciamento em referência. -----

PROCESSO Nº 64/2005 – LICENÇA ADMINISTRATIVA PARA INSTALAÇÃO DE DEPÓSITO DE GASÓLEO – PETRÓLEOS DE PORTUGAL PETROGAL, S.A. – ANULAÇÃO DO PROCESSO.-----

Foi presente à Câmara o Processo nº 64/2005, Licença Administrativa para Instalação de Depósito de Gasóleo, em nome de Petróleos de Portugal Petrogal, S.A., acompanhado por Parecer emitido pelo Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e despacho do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, declarar a anulação do pedido de licenciamento em referência. -----

PROCESSO N.º 143/2007 – LICENÇA ADMINISTRATIVA PARA INSTALAÇÃO DE PARQUE DE ARMAZENAMENTO DE GPL – CENTRO DE CONVÍVIO E RECREIO DO OUTEIRO DA CORTIÇADA - ANULAÇÃO DO PROCESSO. -----

Foi presente à Câmara o Processo n.º 143/2007, Licença Administrativa para Instalação de Parque de Armazenamento de GPL, em nome de Centro de Convívio e Recreio do Outeiro da Cortiçada, acompanhado por Parecer emitido pelo Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e despacho do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, declarar a anulação do pedido de licenciamento em referência. -----

PROCESSO N.º 11/2006 – OPERAÇÃO DE EMPARCELAMENTO – FERNELBEL-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA – APROVAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o Processo n.º 11/2006, Operação de Emparcelamento, em nome de Fernelbel – Sociedade de Construções, Lda, acompanhado por Pareceres emitidos pela Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e despacho do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, aprovar a presente operação de emparcelamento, bem como a emissão da correspondente certidão. -----

APROVAÇÃO DE ACTAS

Foi presente à Câmara a Acta n.º 3, datada de 15 de Fevereiro de 2008. -----

A Câmara deliberou por maioria, aprovar a presente Acta, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara por não ter estado presente naquela reunião. -----

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

SENHOR JOÃO NARCISO VERDE DA COSTA.-----

1. O Senhor João Narciso Verde da Costa referiu-se ao estado de conservação da Rua da Associação, na povoação de Vale de Óbidos, alertando para a necessária reparação. -----

2. Referiu-se, também, à requalificação da zona onde estão colocados os ecopontos na povoação de Vale de Óbidos, situação por si já falada em algumas ocasiões. E alertou para a necessidade da recolha regular daqueles, dada a sua frequente utilização por parte dos residentes, dizendo ser necessária a colocação de mais ecopontos naquela povoação, junto da Associação de Vale de Óbidos.----

3. Finalmente referiu-se, ainda, à necessidade de colocação de um “sumidor” de águas pluviais junto à paragem do autocarro, perto do local onde se encontram os referidos ecopontos, dado existir naquela zona uma linha de água que provoca alguns constrangimentos, aquando da época das chuvas. -----

O Senhor Presidente registou as questões levantadas pelo Senhor João Narciso Verde da Costa, referindo que no que respeita à degradação da Rua junto à Associação de Vale de Óbidos, aquela poderá solicitar à Câmara um pedido de apoio para a sua reparação. Quanto à questão dos ecopontos e à questão do saneamento disse que iria marcar um dia para visitar o local acompanhado pelo Director de Obras Municipais e do próprio munícipe João Narciso Verde da Costa. -----

ENCERRAMENTO

Quando eram doze horas e trinta minutos, o Presidente, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, a presidir, deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

qual se lavrou minuta para os efeitos imediatos e a presente acta, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Paulo António Pardal Dias Jorge, Licenciado, Director de Departamento de Administração Geral, que a redigi.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

O DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: _____